

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2002

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 39 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, e considerando a necessidade da execução dos convênios mantidos por este Tribunal, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, alteração da modalidade de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça, pela Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

MINISTRO NILSON NAVES